NOME DO PROJETO: “AUREA - Alok e Convidados”

LOCAL E CIDADE: TERESINA - PI

DATA: 25 DE ABRIL DE 2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2026

Valor do Contrato: R$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 14 de abril de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00224

Número da autorização RO: 2026RO04298

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA – **KALOR LTDA** (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 098/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 084/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **KALOR LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000386/2026-53 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10281, datada de 15 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.003734/2025-23

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 01.612.754/0001-65.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de Construção de Praça Pública no município de Campo Largo do Piauí-PI, localizada na coordenada geográfica 3°45'54.6"S 42°39'14.3"W, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Jairo Soares Leitão, pela Prefeitura